

**Acta N.º3/07**

\_\_\_\_\_ Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro de dois mil e sete, no edifício sede desta autarquia, e na sala de reuniões, compareceram para realizar uma reunião ordinária, pelas vinte e uma horas, os seguintes membros da Junta de Freguesia: António do Nascimento Lopes, como Presidente; Rita Margarida Teresa Mendes como Secretária; Manuel de Jesus Ferreira Escalhorda, como Tesoureiro; Fernando António Domingues, como Primeiro Vogal e Jorge da Silva Lopes, como Segundo Vogal: \_\_\_\_\_

**Abertura da Reunião**

\_\_\_\_\_ E sendo vinte e umas horas e estando todos os membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Agenda da reunião proposta pelo senhor Presidente e aprovada por unanimidade: \_\_\_\_\_

**1 – Saldo da Junta de Freguesia**

\_\_\_\_\_ Pelo senhor Presidente foi informado que o saldo da Junta de Freguesia de Pombal, deste dia é de: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Caixa Geral de Depósitos – Oito mil cento e nove euros e trinta e quatro cêntimos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – Cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete euros e quinze cêntimos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Numerário Caixa – Mil cento e dezassete euros e vinte e um. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Saldo Global – Sessenta e três mil e oitenta e três euros e setenta cêntimos.

\_\_\_\_\_ Saldo Orçamental – Sessenta e um mil quinhentos e noventa e dois euros e setenta e três cêntimos. \_\_\_\_\_

**2 – Ofício da Sistevara.**

\_\_\_\_\_ Foi pelo Senhor Presidente apresentado um ofício que se transcreve:

\_\_\_\_\_ “ Venho por este meio fazer a apresentação da empresa CITYHALL e parceiro, que prestam vários serviços às freguesias, que poderão ser uma mais valia para a freguesia que o senhor representa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No que diz respeito à Sistevara, é uma empresa que desenvolve software para as autarquias, e já conta com mais de 900 freguesias a trabalhar com o seu software, no vosso concelho as freguesias de Carnide, Guia, Ilha, Mata Mourisca, Meirinhas, São Simão de Litém e Vermoíl, são clientes da sistevara. O sucesso desta

empresa deve-se à fiabilidade do software, assistência que é prestada, e aos baixos custos.

Estarei ao dispor de V. Ex.<sup>a</sup>. para qualquer esclarecimento útil ou meramente conveniente.

Foi deliberado por unanimidade solicitar que se desloquem a estes serviços para uma reunião para análise ao programa apresentado.

**3 – Ofício da Câmara Municipal – A qualidade da água dos fontanários não ligados à rede de distribuição pública.**

Foi pelo senhor Presidente apresentado um ofício da Câmara Municipal que se transcreve:

Na sequência do vosso ofício, junto se envia a V. Ex.<sup>a</sup> o plano de monitorização da qualidade da água de fontes/fontanários, da freguesia de Pombal, aprovado pelo Município de Pombal e o ofício, com a referência 0997/DAS/06 de 11/04/2006, que indica a existência de água tratada dos sistemas 6. Charneca/Pombal, 7. Ourão/Redinha, 9 Pipa/Vila Cã, 17. Loteamento de São Cristóvão, 18. Santiais/Santiago de Litém, 30. Crespos/Pombal e 31. Chã de Baixo/Vermoil, sugerindo que a fonte/fontanário da Boeira/Casal Velho não seja integrada no Plano de Monitorização da Qualidade da Água de Fontes/Fontanários e que seja colocada placa indicativa de “água de qualidade não controlada”.

Foi pelo senhor Presidente dito que tendo em atenção as verbas dispendidas na construção da Fonte da Boeira/Casal Velho pela Junta de Freguesia de Pombal; tendo em atenção também que era uma aspiração de à muito tempo a esta parte, dos moradores no Casal Velho e Degolaço, não nos parece pacífica a ideia da não monitorização desta fonte, pelo que propõe se oficie à Câmara, a fim de que a esta fonte passe a ser feita a análise periódica, incluindo-a no mapa das fontes monitorizadas da freguesia de Pombal.

A proposta do senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade.

**4 – Renovação do contrato de assistência técnica - CompuSoft.**

Foi pelo senhor Presidente apresentado o ofício que se transcreve:

Na sequência do Contrato de Assistência já celebrado em anos anteriores com V. Ex.<sup>a</sup>, vimos fazer a sua renovação para o corrente ano.

Foi emitida uma factura referente aos meses (Janeiro a Dezembro de 2007). O Pagamento desta factura poderá ser feito em duas parcelas, sendo 50% após a recepção da factura e 50% até dia 30 de Junho de 2007.

Se optar por liquidar a totalidade desta factura, será concedido um desconto de 3%.

O contrato só é considerado válido quando for paga a primeira prestação.

Junto enviamos a respectiva factura.

\_\_\_\_\_ O executivo deliberou por unanimidade aprovar a renovação do contrato de Assistência técnica com a CompuSoft. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5 – Ratificação de Facturas.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foram apresentadas pelo senhor Presidente as seguintes facturas para ratificação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Pixweb – Publicidade e Marketing, Unipessoal, Lda – Mil e setecentos euros, referente a parte da edição do anuário escolar dois mil e seis /dois mil e sete. \_

\_\_\_\_\_ Pixweb – Publicidade e Marketing, Unipessoal, Lda – Mil, seiscentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos, referente à parte restante da primeira tranche do anuário escolar, dois mil e seis/dois mil e sete. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Eiffel school – Florbela Silva Alves Ribeiro – Catorze mil e trinta e sete euros e noventa e três cêntimos, referente ao pagamento de Actividades de Enriquecimento Curricular, referentes ao mês de Janeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Associação Sócio – Cultural Recreativa e Educativa da Cumieira e Circunvizinhas – Dois mil duzentos e quarenta e um euros e noventa e seis cêntimos, referente ao pagamento de refeições dos Jardins de Infância de Barrocal e Pombal, de Dezembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Associação Sócio – Cultural Recreativa e Educativa da Cumieira e Circunvizinhas – Mil setecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos, referente ao pagamento de refeições das Escolas do 1º CEB (Pousios, Vicentes, Ponte de Assamaça, Valdeira, Casalinho e Barrocal), referentes aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Eurest – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda – Mil seiscentos e setenta e oito euros e noventa e três cêntimos, referente ao pagamento de refeições do mês de Dezembro dos Jardins de Infância de Alto dos Crespos, Charneca e Flandes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Quase Bom – Comercio de Electrodomésticos, Lda – seiscentos e sessenta e quatro euros, para pagamento de um frigorífico, máquina lavar louça e microondas p/ATL de Pombal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O executivo deliberou por unanimidade ratificar as referidas facturas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6 – Subsídio ao Clube de Ténis de Pombal – Torneio de Ténis em cadeira de Rodas.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi pelo senhor Presidente, apresentado um pedido de subsídio do Clube de Ténis de Pombal, para apoio ao Torneio anual de Ténis em Cadeira de Rodas, que se realiza em dezasseis, dezassete e dezoito de Fevereiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Executivo deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de duzentos euros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7 – Aquisição de uma niveladora usada.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi pelo senhor Presidente dito que: atendendo ao volume de trabalhos que temos em mãos, sem que saibamos por parte da Câmara Municipal, quando a

*niveladora pode ser disponibilizada, porquanto continuamos a aguardar que para este efeito, seja feita uma calendarização de cedência das Máquinas, pelas freguesias, o que até hoje não aconteceu e pelo decorrer dos tempos, dificilmente tal acontecerá neste mandato; atendendo também que, mesmo com a niveladora da Câmara e pelos exemplos que temos tido, pouco serviço se desenvolveria, propõe que se adquira uma niveladora usada, de porte médio, cujo custo não ultrapasse os vinte e cinco mil euros.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente, incumbindo-o juntamente com o senhor Tesoureiro, de procederem à procura e aquisição da niveladora em causa.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Por nada mais haver a tratar o senhor presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte e três horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que por todos vai ser assinada, sendo aprovada por unanimidade em minuta, nos termos do número três, artigo noventa e dois do Decreto – Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco A de dois mil e dois.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *O Presidente:*

\_\_\_\_\_ *O Secretário:*

\_\_\_\_\_ *O Tesoureiro:*

\_\_\_\_\_ *O Primeiro Vogal:*

\_\_\_\_\_ *O Segundo Vogal:*